



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 12.301/2021

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR
PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos artigos 155 e 158 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no inciso II, parágrafo único, art. 112 da Lei Complementar nº 34/2005 – Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 653/2021.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, sem remuneração, ao servidor **ALEXANDRE VITOR CASTRO DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo - Supervisor, Nível XII, Padrão 09, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2024.

Art. 2º - O valor da contribuição previdenciária do servidor é de R\$ 460,85(quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), e a do órgão de origem-(*Patronal*) é de R\$ 781,35(setecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), correspondentes a 11% e 18,65%, respectivamente, da remuneração do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de janeiro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal